



São Paulo, 29 de janeiro de 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Edifício "Vereador Albilio Dorini"
Praça Comendador Emílio Pedutin, n.112
Botucatu – SP

At. Ilmo. Vereador Dr. Reinaldo Mendonça Moreira

Ref.: Ofício nº 949/2009 - Instalação de Equipamentos de Telefonia Móvel

Prezado(a) Senhor(a),

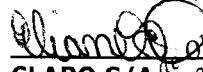
CLARO S/A, com sede na Cidade de São Paulo - SP, na Rua Flórida, 1970, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social e doravante denominada como **CLARO**, vem à presença de V.Sa., em resposta ao ofício nº 949/2009, enviado em 24/11/2009, esclarecer que, concordamos com a possibilidade da fiscalização na instalação da torre de telefonia móvel celular no local solicitado.

Colocamo-nos a disposição de Vossas Senhorias para qualquer outro esclarecimento que se faça necessário.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

DANNEMANN SIEMSEN
ADVOCADOS
C/066-11-00000000
TATIANE ESSEDER
04/01/2010

Atenciosamente,


CLARO S/A
Eliana de Oliveira
Gerente Copag/Contratos
Claro


Débora Batista Araujo
Jurídico Matriz Claro